



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Palácio das Araucárias - Curitiba, 07 de novembro de 2013

OF. 1388 /GS

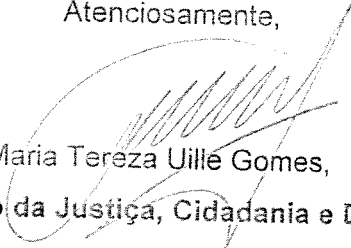
Protocolo n.º 13.003.364-4

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência uma via assinada do Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais à União/Ministério da Justiça, referente a Projetos Arquitetônicos e Complementares do Centro de Integração Social para cumprimento de pena em Regime Semiaberto, com capacidade para 216 vagas e área de 1.717,70 m².

Ressalto que o presente projeto foi desenvolvido por esta Secretaria de Estado em parceria com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e visa colaborar com o Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional/Ministério da Justiça.

Atenciosamente,


Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

A Sua Excelência o Senhor
José Eduardo Cardozo,
Ministro de Estado da Justiça,
Brasília – Distrito Federal.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Gabinete do Governador

TERMO DE CESSÃO

O Estado do Paraná detém os direitos autorais patrimoniais dos projetos desenvolvidos por intermédio de parceria da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para construção de *Centro de Integração Social para cumprimento de pena em Regime Semiaberto*, com capacidade para 216 vagas e 1.717,70 m². Visa oferecer espaço digno e humanizado nos presídios e reduzir o *deficit* de vagas sem comprometer a segurança pública e cujo modelo foi utilizado para construção em 05 Municípios do Estado do Paraná, com recursos do Estado e da União/Ministério da Justiça, projetos que foram devidamente aprovados pela Caixa Econômica Federal – CEF.

O DEPEN Nacional, pelo Ofício Circular 47/2013 – GAB/DEPEN/MJ, de 24 de julho de 2013, consultou previamente os Estados quanto ao interesse em adotar este modelo de projeto, considerando que a troca de soluções técnicas entre os Estados brasileiros permite a otimização de recursos públicos e a agilidade na implementação de obras.

O Estado do Paraná formaliza a cessão à União, por meio do Ministério da Justiça, neste ato representado pelo Senhor Ministro da Justiça, dos Projetos Arquitetônico e Complementares do Centro de Integração Social – Regime Semiaberto, autorizando o uso como Projeto Referência nacional, conforme art. 8.º, inciso II, alínea “a”, da Lei 15.608/2007 e art. 49, inciso I da Lei 9.610/98.

Curitiba, 30 de outubro de 2013

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Ministro de Estado da Justiça

Testemunhas:

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania
e Direitos Humanos

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor-Presidente da Companhia de
Habitação do Paraná – COHAPAR



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Gabinete do Governador

ANEXO I

O CEDENTE, em conjunto com seus colaboradores responsáveis técnicos abaixo nominados, resolve ceder de forma voluntária, gratuita, irrevogável e definitiva, os seguintes Projetos Padrão do empreendimento penal CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL abaixo detalhado, resguardando aos autores as condições especificadas nos Termos de Cessão de Direitos Patrimoniais e/ou Termo Doação firmados por eles:

Projetos arquitetônicos dos módulos penais que compõem o Centro de Integração Social – Tipo I e Tipo II;

- Projeto arquitetônico do módulo "Canteiro de trabalho – Tipo 2";
- Projeto de implantação Arquitetônica do Centro de Integração Social - Tipo 1;
- Projeto de implantação Arquitetônica do Centro de Integração Social - Tipo 2;
- Projeto de muro de divisória em blocos de concreto não estrutural do Centro de Integração Social;
- Projeto Elétrico/Cabine de Transformação – 300 kVA;
- Projetos de cobertura em madeira dos módulos penais;
- Projetos de combate a incêndio do Centro de Integração Social;
- Projetos de esquadrias do Centro de Integração Social;
- Projetos de implantação Elétricos/telefonia/lógica/SPDA/CFTV/Som do Centro de Integração Social – Tipo 1;
- Projetos de implantação Elétricos/telefonia/lógica/SPDA/CFTV/Som do Centro de Integração Social – Tipo 2 – Monofásico (127 volts);
- Projetos de implantação Elétricos/telefonia/lógica/SPDA/CFTV/Som do Centro de Integração Social – Tipo 2 – Monofásico (220 volts);
- Projetos de implantação Elétricos/telefonia/lógica/SPDA/CFTV/Som do Centro de Integração Social – Tipo 2 – Bifásico (220 volts);
- Projetos de planta de cargas estrutural dos módulos penais;
- Projetos elétricos/telefonia/lógica dos módulos penais;
- Projetos estruturais dos módulos penais;
- Projetos hidrossanitários dos módulos penais;
- Memorial descritivo e especificações técnicas dos módulos penais;
- Memorial descritivo e especificações técnicas dos projetos de implantação elétrica/telefonia/lógica/SPDA/CFTV/Som.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Cabinete do Governador

Além dos projetos padrão, também serão cedidos os seguintes projetos de referência, desenvolvidos especificamente para um terreno da SEJU, localizado na Avenida das Palmeiras, s/n.º, Vila São Cristóvão, Piraquara/PR, utilizando como base o levantamento planialtimétrico e ensaio de sondagem da área:

- Projeto de implantação de rede de reaproveitamento de águas pluviais do Centro de Integração Social;
- Projeto de implantação de rede de coleta interna de esgoto sanitário do centro de Integração Social;
- Projeto de implantação de rede de abastecimento interno de água do Centro de Integração Social;
- Projeto de pavimentação interno em bloco intertravado, calçamento em concreto e cascalhamento;
- Projeto de drenagem superficial das águas pluviais;
- Projeto de movimentação de terras e patamarização.

Responsáveis Técnicos:

Bruna Giovanna Brustolin	CREA-PR 125779/D	COHAPAR
Caren Thais Fernandes Coelho	CAU-A 40.486-1	SEJU
Heloisa de Souza	CAU-A 15732-5	COHAPAR
Meiriane Telles Kusdra	CREA-PR 122116/D	COHAPAR
Michelle Eliza Casagrande Rocha	CREA-PR 74.934/D	SEJU
Nadine Voitille	CAU-A 55068-0	COHAPAR
Raquel Mantovani Rodrigues Santos	CREA-PR 19928/D	COHAPAR
Victor Rene Mazepas de Oliveira	CREA-PR 123435/D	COHAPAR